EDIÇÃO: 15032022. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022. ANO VI

Nº 1 - 3 Páginas

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial



PODER EXECUTIVO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 240205/2022, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 para contratar a empresa: MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 37.420.737/0001-73, objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria Jurídica, para promover a defesa do Município perante os órgãos da Justiça Estadual, Federal e Trabalhista e demais Entidades Públicas Federal, Estadual para atender as demandas do Munícipio de São José dos Basilios/MA. Esse Termo se fundamenta no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93, VALOR: Valor Global: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão; Projeto da Atividade: 04.122.0002.2007.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José dos Basilios - MA, 09 de março de 2022. Saulo Rodrigues de Assis. Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240205/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.616.769/0001-00 e a Empresa: MADEIRA, AIRES, MENDES E PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 37.420.737/0001-73 - OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria Jurídica para promover a defesa

do Município perante os órgãos da Justiça Estadual, Federal e Trabalhista e demais Entidades Públicas Federal, Estadual para atender as demandas do Munícipio de São José dos Basilios/MA - VIGENCIA: terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período - VALOR DO CONTRATO: Valor Global: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis reais). INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. São José dos Basilios/MA, 10 de março de 2022. Saulo Rodrigues de Assis. Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão.

ERRATA DO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 001/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 001/2022. Publicado no Diário Oficial do Município (DOM) Edição 09032022, quarta feira, 09 de março de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para realizar a Conclusão da escola de 10 salas de aulas (Escola Tarsila do Amaral) no Município de São Jose dos Basilios/MA.

ONDE SE LÊ

São José dos Basilios/MA, 25 de março de 2022

LEIA-SE

São José dos Basilios/MA, 25 de fevereiro de 2022

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

Processo Administrativo nº 020902/2021

Pregão Eletrônico nº 003/2021

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2021 - Carutapera/MA

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

EDIÇÃO: 15032022. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022. ANO VI

Adesão nº 007/2021

Rescisão Amigável. Fundamento legal: artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93

Através do presente termo de um lado a Prefeitura Municipal de São José dos Basilios - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.616.769/0001-00, com sede na Rua João de Sousa, s/n - Centro, São José dos Basilios - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Educação, CRISTHYANNE REGINA DE ASSIS COUTINHO, portadora do RG: 016845022001-6 SSP-MA e CPF:910.423.303-44 e do outro lado a empresa RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA CNPJ/MF: 03.633.659/0001-73, sediada na Av. Euclides Figueiredo, 3000, Sala 19, Jaracaty Shopping, Calhau, São Luís - MA CEP 65.076909, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. George de Jesus Amorim Conceição, portador da Carteira de Identidade nº 152991420002, expedida pela SESP-MA, e CPF nº 032.676.253-19, , têm entre si, justo e em comum, acordado o presente TERMO DE RESCISÃO amigavelmente de forma consensual o Contrato de nº 090/2021, oriundo da Adesão nº 007/2021 a Ata de Registro de Preços nº 03/2021 – Carutapera/MA decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/ Carutapera/MA, celebrado em 22/09/2021, fazendo-se com fundamento no artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Pela presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Clausula Primeira, a rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte. São José dos Basilios - MA, 11 de março de 2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** ASSIS **COUTINHO CRISTHYANNE** REGINA DE Municipal Educação Secretária de CONTRATANTE **RICOMAX EMPREENDIMENTOS** E **CONSTRUCAO CONSULTORIA** EM **LTDA** CNPJ/MF: 03.633.659/0001-73 Sr. George de Jesus Amorim Conceição CPF nº 032.676.253-19 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2022, CARTA CONVITE Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030201/2022 PARTES: O Município de São José dos Basilios/MA, através do FUNDEB e a empresa: **EDIFICA** CONSTRUÇÕES LTDA 21.690.520/0001-43. OBJETO: Prestação de serviços para realizar a Conclusão da escola de 10 salas de aulas (Escola Tarsila do Amaral) no Município de São Jose dos Basilios/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: \$: 319.018,98 (trezentos e dezenove mil dezoito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura durante o período de 02 (dois) meses. - DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: ORGÃO: ORGÃO 11 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB UNIDADE 00 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB PROJETO ATIVIDADE:

12.361.0030.1031.0000 – CONST., REF.E AMPLIACAO DE UNID.ESCOLARES DO ENS.FUNDAMENTAL. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações SIGNATÁRIOS: CRISTHYANNE REGINA DE ASSIS COUTINHO Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura pela CONTRATANTE e Francisco John Leno Damasceno dos Santos CPF Nº 054.487.423-43, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 030322/2022, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 para contratar A Empresa NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.070.313/0001-30, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno de interesse da Câmara de vereadores do Município de São José dos Basilios/MA. Esse Termo se fundamenta no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O valor global do contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 00 – Câmara Municipal. PROJETO DE ATIVIDADE: 01.031.0001.2002.000- Manutenção da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José dos Basílios - MA, 10 de março de 2022. MINELVINA SOARES DE ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 181802/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 05/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a Empresa MV ALVES CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME, CNPJ: 02.974.498/0001-19, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e higienização de prédios públicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$: 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: UNIDADE UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE. PROJETO DE ATIVIDADE: 10.302.0020.2048.0000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E LABORATORIOS DE ANALISE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São José dos Basilios/MA, 14 de março de 2022. ANTONIA CAROLINE ARAÚJO DE ASSISI. Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios — MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br

SÃO JOSÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE BASÍLIOS/MA, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e higienização de prédios públicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022 - CONTRATADA: MV ALVES CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ: 02.974.498/0001-19, DO VALOR: R\$: 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Proposta de Preços e demais normas pertinentes à espécie MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, São José dos Basílios/MA, 15 de março de 2022.

DECRETO Nº 10 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Decreta LUTO MUNICIPAL pelo falecimento do munícipe e professor SEBASTIÃO AVELINO, ocorrido em 15/03/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA, oSr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, o Professor SEBASTIÃO AVELINO, foi um munícipe honrado e trabalhador, como educador, deixou um legados enorme a nossa honrosa cidade, faleceu em 15/03/2022, deixando também saudade e dor aos seus conterrâneos;

CONSIDERANDO que as honrarias devem ser prestadas ao Professor SEBASTIÃO AVELINO DE CORPO PRESENTE;

DECRETA

Art. 1° - Fica DECRETADO LUTO MUNICIPAL, por 01 (um) dia, ficando para tanto ponto facultativo O DIA 16/03/2022, nas escolas públicas municipais da sede desta Urbe;

Art. 2º - Fica proibido som automotivo ou manifestação popular que venha a perturbar o sossego público, em respeito à família enlutada;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4° - Revogada todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal SÃO JOSÉ DOS LICOS de o progresso continua!

Diário Oficial do Município, CNPJ nº 01.616.769/0001-00, Poder Executivo, Rua João de Sousa, s/nº, Centro, São José dos Basílios – MA, CEP 65762-000, Creginaldo Rodrigues de Assis Prefeito Municipal. Site: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br